

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAIS**

**XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos por alegado erro material no resultado da prova da Prova Escrita Especializada da Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 55, de 04 de dezembro de 2008, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos de inscrição 1441, para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 47,20 (quarenta e sete e vinte) para 48,10 (quarenta e oito e dez).

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAIS**

**XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Banca Examinadora, reunida para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da Prova Escrita Especializada da Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 55, de 04 de dezembro de 2008 após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os n^{os}:

1441; 1805; 1883; 1920; 2215; 2505; 2613; 2720; 4046.

Dar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os n^{os}:

0367, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
0567, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 48,00 (quarenta e oito).
0584, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 40,40 (quarenta e quarenta).
1419, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
1560, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,40 (quarenta e sete e quarenta).
2466, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
3172, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).
3222, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,20 (cinquenta e vinte).

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAIS**

**XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da Prova Escrita Especializada da **Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Tributário**, foram considerados aprovados e, conseqüentemente, incluídos na relação dos habilitados a prestar **as provas orais**, os seguintes candidatos:

NOME	INSC	NOTA
ANDRÉA DE PENTEADO FAVA	3172	50,00
ÉRIKA BASTOS TARGINO PUPPIM	0367	50,00
ISABEL HOROWICZ KALLMANN	1419	50,00
JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA	2466	50,00
MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES	3222	50,20